



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa e conduz à titularidade representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2026, da Comissão Superior de Ensino, o representante titular dos docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN, FERNANDO KENJI NAMPO, Siape nº 2961240, designado pela Portaria GR nº 335/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 23 de Julho de 2025.

Art. 2º Conduzir à titularidade, a partir de 17 de agosto de 2026, na Comissão Superior de Ensino, o representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN, GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Siape nº 1924802, designado pela Portaria GR nº 335/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 23 de Julho de 2025.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade terá vigência até 23 de julho de 2027.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 412/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 04 de Setembro de 2026.